

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso (extrato) n.º 10430/2019****Abertura de Procedimento Concursal Comum de recrutamento para preenchimento de 4 postos de trabalho — assistentes operacionais — em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo). Processo n.º40/02-05 (2019).**

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, no uso da competência em matéria de Gestão de Recursos Humanos, e nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), faço público que, na sequência de autorização concedida pela Câmara Municipal, por sua deliberação de n.º 432/2019 de 08 de abril, que aprovou a minha proposta de 04 de abril de 2019 — conforme o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro — se encontra aberto o procedimento concursal abaixo identificado tendo em vista ao preenchimento de postos de trabalho previstos (e não ocupados) no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação integral dos avisos na Bolsa de Emprego Público (BEP), nomeadamente:

Ref.ª a) — Quatro (4) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — Cantoneiro de Limpeza — Serviço de Higiene e Limpeza (SHL) — Divisão de Energia e Ambiente (DEA).

6 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

312367983

Aviso (extrato) n.º 10431/2019**Abertura de Procedimento Concursal Comum de recrutamento para preenchimento de 13 postos de trabalho — assistentes operacionais — em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Processo n.º40/02-04 (2019).**

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, no uso da competência em matéria de Gestão de Recursos Humanos, e nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), faço público que, na sequência de autorização concedida pela Câmara Municipal, por sua deliberação de n.º 432/2019 de 08 de abril, que aprovou a minha proposta de 04 de abril de 2019 — conforme o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro — se encontra aberto o procedimento concursal abaixo identificado tendo em vista ao preenchimento de postos de trabalho previstos (e não ocupados) no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação integral dos avisos na Bolsa de Emprego Público (BEP), nomeadamente:

Ref.ª a) — Dez (10) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa — Setor de Educação — Divisão de Administração e Finanças (DAF).

Ref.ª b) — Três (3) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — Motorista de Pesados — Serviço de Higiene e Limpeza (SHL) — Divisão de Energia e Ambiente (DEA).

6 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

312367804

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**Declaração de Retificação n.º 538/2019****Concurso externo de ingresso para ocupação de nove postos de trabalho, da carreira não revista de Polícia Municipal, categoria de Agente Municipal de 2.ª classe, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 9488/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2019, se procede à seguinte retificação:

No ponto 1 onde se lê:

«se encontra aberto procedimento concursal para ocupação de nove postos de trabalho, da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente Municipal de 2.ª Classe.»

deve-se ler:

«se encontra aberto, por 10 dias úteis, contados a partir da publicação na 2.ª série do *Diário da República* procedimento concursal para ocupação de nove postos de trabalho, da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente Municipal de 2.ª Classe.»

No ponto 5 onde se lê:

«Remuneração e condições gerais de trabalho: A remuneração base no período de estágio, bem como, após o provimento na categoria de Agente Municipal de 2.ª classe, será processada de acordo com o anexo II, mapa I, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17/03, a que corresponde 583,58€ (índice 170) e 683,13€ (índice 199), respetivamente.»

deve-se ler:

«Remuneração: remuneração base mensal será de 600,74€, durante o período de estágio, e, após provimento no lugar de Agente de Polícia Municipal de 2.ª classe, será de 683,13€ resultante do regime previsto no mapa I, anexo II do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.»

29 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolheiro*.

312346988

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 10432/2019****Área de Reabilitação Urbana da Corujeira**

(Abertura de período de discussão pública)

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, que, na 34.ª reunião pública do executivo municipal de 9 de abril de 2019, a Câmara Municipal do Porto, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aplicáveis por força do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovou a abertura de um período de discussão pública da Proposta da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Corujeira, pelo período de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a data de publicação do aviso no *Diário da República*.

A referida deliberação e os documentos que a integram — peças escritas e desenhadas da Proposta da ORU da Corujeira poderão ser consultados no *site* da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do Município.

Quaisquer questões devem ser apresentadas, por escrito, ao Gabinete do Município, sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto, ou para o endereço eletrónico, pelouros.uepp@cm-porto.pt.

3 de junho de 2019. — O Diretor Municipal da Presidência, *Adolfo Sousa*.

312351799

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**Edital n.º 770/2019**

Engenheiro Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, Vereador com competências delegadas da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:

Torna público que, aprovou o Tarifário de Água e de Saneamento para 2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 48, de 08 de março de 2019, através de edital n.º 332/2019, após o decurso do prazo para apreciação pública que ocorreu nos termos do artigo 101 do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado de forma definitiva, por maioria, em reunião ordinária em 09 de maio de 2019.

A Proposta de Tarifário de Água e Saneamento para 2019, encontra-se disponível na página oficial da Câmara Municipal de São Pedro do Sul na Internet no endereço www.cm-sp.sul.pt e entrará em vigor no décimo quinto dia após a sua publicação no *Diário da República*.

16 de maio de 2019. — O Vereador, *Nuno Almeida*.